

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° de 2007**  
(Da Deputada Solange Amaral)

**Altera o Parágrafo 1º do Artigo 9º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.**

**A Câmara dos Deputados resolve:**

**Art. 1º** O parágrafo 2º do artigo 9º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar com a seguinte alteração.

**Art. 9º .....**

**Parágrafo 2º** A escolha do Líder será comunicada à Mesa, em até cinco sessões contadas a partir do início de cada legislatura, ou em idêntico prazo após a criação de Bloco Parlamentar, em documento subscrito pela maioria absoluta dos integrantes da representação.

**Justificação**

Fixar prazos é uma providência absolutamente natural quando se deseja, efetivamente, imprimir um ritmo de trabalho adequado às demandas da sociedade, tanto em relação ao Poder Executivo como, também, em relação aos poderes Judiciário e Legislativo.

No âmbito do Congresso Nacional, tendo em vista o fato de que a pauta de votações é determinada pelos presidentes da Câmara e do Senado, em sintonia com os Líderes, é absolutamente imprescindível que esses sejam designados com agilidade, garantindo, assim, a necessária fluidez aos trabalhos do Parlamento.

Fluidez que, no momento, não ocorre como deveria, em virtude de o Governo não ter conseguido, ainda, indicar o seu Líder na Câmara dos Deputados. Apesar de a posse da atual Legislatura ter ocorrido no dia 1º de fevereiro. Ou seja, há mais de um mês.

Ora, senhoras e senhores, é evidente que tal procrastinação não se coaduna com os desejos dos parlamentares de imprimir ao trabalhos desta Casa um ritmo adequado às exigências da sociedade, que espera, com justa razão, que o Congresso contemple os seus mais justos anseios.

Com o objetivo único de garantir que as indicações dos Líderes, sejam eles da Governo, da maioria, da minoria, dos partidos e dos blocos partidários atendam o que determina o Regimento desta Casa – “que a escolha ocorra no início de cada legislatura” -, submeto o presente Projeto de Resolução à meditação, sensibilidade e discernimento dos meus Nobres pares.

**Sala das Sessões,      março de 2007.**

**Deputada Solange Amaral  
PFL / RJ**